



# PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO  
TÍTULO DE CIDADÃO SÃO-PEDRENSE  
AO Sr. AUGUSTO PETERSON KUNZ E  
DÁ PROVIDÊNCIAS.**

**ARTEMIO DIAS DINIZ**, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as constantes no Art. 180 do Regimento Interno;

*Considerando* a Indicação do **Ver. Cleomar da Silva Mello (PSB)**, aprovada por unanimidade na Sessão Plenária Ordinária do dia 08 de setembro de 2020, sob protocolo nº 17.638.

## **D E C R E T A**

Art. 1º É concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO SÃO-PEDRENSE** ao Senhor **AUGUSTO PETERSON KUNZ**, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela sua relevante e destacada atuação na comunidade são-pedrense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2020.

**Artemio Dias Diniz**  
Presidente CMV

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**